



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº.026/2025
Processo Administrativo Nº.033/2025

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21, juntamente o §3º da referida lei e regulamentação específica.

Objeto: AQUISIÇÃO DOS QUADROS A3 E A4 PARA A CÂMARA DE SARZEDO PARA PREMIAR OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO POR SUAS PRESTAÇÕES AO BEM MAIOR DE SARZEDO.

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de quadros nos formatos A3 e A4, destinados à entrega de certificados e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Sarzedo a cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à comunidade ou contribuído significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento do município.

A premiação e o reconhecimento público desses cidadãos fazem parte das atividades institucionais do Poder Legislativo local, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre a Câmara e a sociedade civil, valorizando atitudes e condutas exemplares e incentivando o engajamento cívico.

Dessa forma, a aquisição dos quadros justifica-se pela necessidade de conferir a devida formalidade, respeito e destaque às homenagens concedidas, garantindo a apresentação adequada dos certificados emitidos e assegurando a conservação dos mesmos pelos homenageados.

Ressalta-se que tal aquisição encontra respaldo nos princípios da eficiência e da valorização do mérito, além de estar de acordo com o interesse público e com os objetivos institucionais da Câmara Municipal.

Data da publicação: 16/05/2025

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 21/05/2025 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG**, Inscrito no CNPJ Nº **02.306.182-0001/59**, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	21/05/2025 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DOS QUADROS A3 E A4 PARA A CÂMARA DE SARZEDO PARA PREMIAR OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO POR SUAS PRESTAÇÕES AO BEM MAIOR DE SARZEDO.

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº: FICHA 13: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para aquisição será de **R\$ 8.520,00 (Oito mil, quinhentos e vinte reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO:	UN	Quant.	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR GLOBAL MAXIMO
1	1 - Medida Imagem: 30x42cm (A3) - Medida Total com a moldura: 34x44cm	UN	150	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00

	- Profundidade de 1cm 2cm de largura - Moldura em Madeira de reflorestamento (100% madeira) - Fundo MDF 3mm - Pendurador Móvel (pode posicionar a imagem tanto na vertical como na horizontal) - moldura na cor preta, com vidro.				
2	Medida Imagem: 30x21cm (A4) - Medida Total com a moldura: 25x34cm - Profundidade de 1cm 2cm de largura - Moldura em Madeira de reflorestamento (100% madeira) - Fundo MDF 3mm - Pendurador Móvel (pode posicionar a imagem tanto na vertical como na horizontal) moldura na cor preta, com vidro.	UN	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o **Email** compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/05/2025 às 11:00h.

Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em

4.2.3 Se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será

4.2.4 Apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.5 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.3 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.4 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.

4.3.6 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1 Conforme o Decreto nº 1607/2023 do Município de Sarzedo e a Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, a retenção do Imposto de Renda será efetuada no ato do pagamento, obedecendo aos percentuais e às atividades estabelecidos nesses dispositivos legais. Não há retenção das empresas enquadradas no Simples Nacional, que devem indicar essa informação na Nota Fiscal.

5.1.2 A data e local de entrega será informada pela contratante.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.3. O prazo de entrega dos produtos supracitados será de até 15 dias úteis a contar da data da solicitação de fornecimento.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 16 de Maio de 2025.

KLEBER SABINO BERTO

Agente de Contratação



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO II
DISPENSA DE VALOR
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DOS QUADROS A3 E A4 PARA A CÂMARA DE SARZEDO PARA PREMIAR OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO POR SUAS PRESTAÇÕES AO BEM MAIOR DE SARZEDO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO:	UN	Quant.	VALOR UNITÁRIO MAXIMO	VALOR GLOBAL MAXIMO
1	1 - Medida Imagem: 30x42cm (a3) - Medida Total com a moldura: 34x44cm - Profundidade de 1cm 2cm de largura - Moldura em Madeira de reflorestamento (100% madeira) - Fundo MDF 3mm - Pendurador Movei (pode posicionar a imagem tanto na vertical como na horizontal) moldura na cor preta, com vidro	UN	150	R\$	R\$
2	Medida Imagem: 30x21cm (a4) - Medida Total com a moldura: 25x34cm - Profundidade de 1cm 2cm de largura - Moldura em Madeira de reflorestamento (100% madeira) - Fundo MDF 3mm - Pendurador Movei (pode posicionar a imagem tanto na vertical como na horizontal) moldura na cor preta, com vidro	UN	150	R\$	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.